



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 64

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.485 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

RESOLVE:

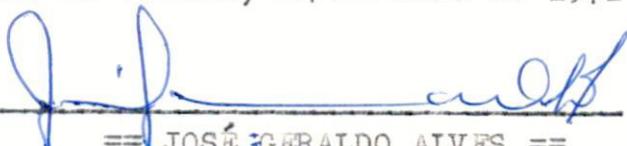
Alterar, a partir de 1º de junho de 1971, as cláusulas 2 e 3 do Contrato de Locação de Serviços firmado entre o engenheiro civil e eletricitista JOSÉ CELSO DE PAULA SANTOS e Prefeitura Municipal de Lorena, em 11 de junho de 1970, / que passam a ter a seguinte redação:

2 - O serviços serão prestados, diariamente, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 8,00 às 18,00 / horas, com intervalo de 2 (duas) horas para refeição e descanso, das 11,00 às 13,00 horas;

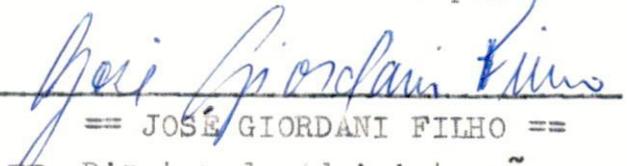
3 - A contratante, a título de salário pelos serviços prestados mensalmente, pagará ao contratado a importância de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros);

Registre-se e cumpra-se.

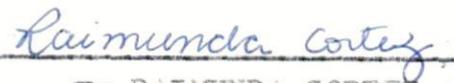
P.M. de Lorena, 24 de maio de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de maio de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

Encarreg. do Setor de Serviços Gerais.